



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.^a REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5.^a REGIÃO
EDITAL N.º 11 – TRF5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região torna público que pelo **resultado final na segunda prova subjetiva restaram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

Inscrição	Nome	Sentença Cível	Sentença Penal	Nota Provisória
10004134	AMANDA GONCALEZ STOPPA	75,60	26,40	102,00
10002945	ANDREA MARCIA VIEIRA DE ALMEIDA	83,60	52,80	136,40
10000854	ANTONIO JOSE DE CARVALHO ARAUJO	72,80	32,40	105,20
10002847	BRUNO CESAR BANDEIRA APOLINARIO	87,20	36,00	123,20
10000026	DEBORA AGUIAR DA SILVA	70,80	32,00	102,80
10001024	EDUARDO DE MELO GAMA	85,60	48,00	133,60
10002902	FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES	76,00	30,40	106,40
10000633	FERNANDO ZELADA	73,60	31,60	105,20
10000080	GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO	84,00	50,40	134,40
10000910	GUSTAVO DE MENDONCA GOMES	95,60	45,20	140,80
10002375	GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	86,00	18,80	104,80
10002771	JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA	66,80	38,40	105,20
10002226	JERSILENE DE SOUZA MOURA	72,80	34,80	107,60
10002391	JOSE MOREIRA DA SILVA NETO	82,80	46,40	129,20
10002346	KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONCA	92,40	31,60	124,00
10002867	LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA	84,40	32,80	117,20
10003945	MARCELO COSTENARO CAVALI	86,00	35,60	121,60
10001538	MARLOS LOPES GODINHO ERLING	78,00	37,60	115,60
10001304	MONIQUE MARTINS SARAIVA	64,80	48,40	113,20
10003782	NIVALDO LUIZ DIAS	78,00	49,60	127,60
10002377	PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO	80,80	36,00	116,80
10002872	SERGIO DE ABREU BRITO	86,00	36,00	122,00
10001239	THALYNNI MARIA FREITAS DE LAVOR	90,00	49,20	139,20
10000311	VICTOR ROBERTO CORREA DE SOUZA	78,00	48,00	126,00
10000131	VINICIUS COSTA VIDOR	83,60	34,40	118,00

1 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Os candidatos acima aprovados na segunda prova subjetiva estão convocados para requerer, pessoalmente ou por procuração, a inscrição definitiva no concurso público, de responsabilidade da Comissão do Concurso, portando, além dos documentos exigidos para tal inscrição, os títulos de que disponha, no período de **20 a 29 de fevereiro de 2008**, no horário das 13 horas às 18 horas (segunda a quinta) e das 9 horas às 12 horas (sexta-feira), na Secretaria do IX Concurso Juiz Federal Substituto – 10.º andar do Tribunal Regional Federal – Avenida Martin Luther King, s/n.º – Edifício Ministro Djaci Falcão - Cais do Apolo, s/n – Recife-PE – PABX: 81 3425.9000 - PABX: 81 3425.9000. Telefones da Secretaria: 81 3425.9643 – 81 3425.9255 – Fax: 3425.9095, ficando, igualmente convocados para comparecer ao departamento médico deste Tribunal, munidos dos respectivos **exames de saúde**, no dia **20 de fevereiro de 2008, das 14h às 18h ou no dia 22 de fevereiro de 2008, das 9h às 18h**, conforme horário agendado com a secretaria do Concurso, e igualmente submeter-se a **exame psicotécnico** no dia **21 de fevereiro de 2008** a partir das 8 horas na Escola da Magistratura Federal deste Tribunal.

1.2 Documentos que devem instruir o pedido de inscrição:

- a) carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) título de eleitor e certidão da Justiça eleitoral, comprovando estar em gozo dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino, ou documento equivalente;
- d) certidão, revestida de fé pública, que comprove o exercício, por três anos, pelo menos, de advocacia ou de cargo ou função técnico-jurídica, nos termos da Resolução n.º 11 do Conselho Nacional de Justiça;
- e) certidões comprobatórias, revestidas de fé pública, da inexistência, de qualquer tipo de punição no exercício de atividades profissionais nos últimos cinco anos;
- f) cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação em Direito, obtido em instituição de ensino oficialmente reconhecida;
- g) três fotografias recentes 3 x 4.

1.3 Os documentos e as fotografias exigidas para a inscrição definitiva deverão ser entregues até o dia **29 de fevereiro** na secretaria do Concurso, no horário das 13 horas às 18 horas (segunda a quinta) e das 9 horas às 12 horas (sexta-feira), diretamente pelo candidato ou por procurador.

1.3.1 Os candidatos que não apresentarem os documentos, bem como as fotografias, nos dias constantes no subitem anterior, estarão eliminados do concurso.

1.3.2 Ao candidato será garantido o acesso ao seu laudo psicotécnico, mediante requerimento motivado.

1.3.3 O não-comparecimento do candidato, nos dias designados para os exames de saúde e psicotécnico, acarretará o indeferimento da inscrição definitiva e sua eliminação do concurso.

1.3.4 Os pedidos de inscrição definitiva serão apreciados motivadamente pela Comissão do Concurso em sessão especial para este fim.

1.3.5 Não serão deferidas inscrições definitivas de candidatos com antecedentes criminais ou conduta moral incompatível com exercício da magistratura.

2 DOS EXAMES DE SAÚDE E PSICOTÉCNICO

2.1 Os candidatos deverão apresentar os exames laboratoriais e radiológicos listados a seguir, no dia **20 de fevereiro de 2008, das 14h às 18h ou no dia 22 de fevereiro de 2008, das 9h às 18h**, conforme horário agendado com a secretaria do Concurso, no anexo III do Tribunal Regional Federal, Térreo – Setor de Saúde.

- a) Grupo sanguíneo + Fator RH;
- b) Hemograma Completo + VHS;
- c) Glicose;
- d) Colesterol Total;
- e) Triglicerídeos;
- f) Transaminases (TGO e TGP);
- g) Creatinina;
- h) VDRL;
- i) Sumário de Urina + Sedimentoscopia.

2.1.1 Os candidatos deverão providenciar, além dos supracitados exames, os exames radiológicos especificados a seguir:

- a) Raio X de Tórax;
- b) Parecer Cardiológico.

2.2 Os candidatos prestarão o exame psicotécnico (avaliação psicológica seletiva) no dia **21 de fevereiro de 2008**, no anexo II do Tribunal Regional Federal da 5ª Região na Escola da Magistratura Federal - ESMAFE, Avenida Martin Luther King, s/n – Cais do Apolo, s/n – RECIFE - PE, a partir das 8 horas.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para requerer a inscrição definitiva deverão também apresentar os títulos, conforme consta no subitem 9.2 do edital de abertura do concurso, no caso:

- a) trabalhos jurídicos elaborados pelo candidato no exercício da advocacia, da magistratura, do Ministério Público ou no desempenho de outra função pública ou de emprego privado;

- b) livros, capítulos de livros e artigos jurídicos publicados em revista especializada ou coletânea, os quais possuam ISSN ou ISBN;
- c) participação como membro de banca examinadora de concurso para o magistério jurídico superior ou para cargos da magistratura, do Ministério Público ou de procuradoria ou assessoria jurídica;
- d) exercício de magistério jurídico superior ou de cargo público privativo de bacharel em Direito, em ambos os casos, pelo período de pelo menos um ano;
- e) aprovação em concurso de provas, ou de provas e títulos, para cargo de ensino jurídico de nível superior, de magistratura, do Ministério Público, de assessoria jurídica ou para outros cargos públicos privativos de bacharel em Direito;
- f) títulos ou diplomas universitários, da área jurídica, de extensão, aperfeiçoamento ou pós-graduação (*lato sensu*), desde que os certificados hajam sido expedidos com base em verificação do aproveitamento de, no mínimo, 360 horas-aula;
- g) certificado de conclusão de curso, expedido por Escola Oficial de Preparação para a Magistratura, bem como mestrado, doutorado, livre-docência ou pós-doutorado, de acordo com as normas do Ministério de Educação, com o mínimo de 360 horas-aula.

3.2 Os títulos referidos no subitem 3.1 deste edital serão apresentados **sob índice e com relação descritiva**:

- I – os da alínea “a”, em exemplar datilografado ou impresso, comprovada a sua autenticidade;
- II – os da alínea “b”, em exemplar impresso;
- III – os da alínea “c”, mediante certidão passada pelo órgão competente, com especificação do ato de designação da autoridade que o expediu, da disciplina examinada pelo candidato e do início e término do concurso;
- IV – os da alínea “d”, em certidão que especifique a disciplina ministrada e o tempo durante o qual o candidato a lecionou, bem como o cargo público e o tempo em que o exerceu;
- V – os da alínea “e”, em certidão que mencione a natureza das provas exigidas e as notas de aprovação;
- VI – os da alínea “f”, no original, em certidão de inteiro teor ou cópia autenticada;
- VII – os da alínea “g”, no original, em certidão de inteiro teor ou cópia autenticada.

3.3 Não constituirão títulos:

- I – a simples prova de desempenho de cargos públicos ou de funções eletivas, ressalvado o disposto no item IV do subitem 3.2.3 deste edital;
- II – trabalhos que não sejam da autoria exclusiva do candidato;
- III – atestados de capacidade técnico-jurídica ou de conduta profissional;
- IV – certificados e outros documentos cuja apresentação constitua condição indispensável à inscrição preliminar do candidato;
- V – publicações virtuais.

3.4 A Comissão do Concurso julgará os títulos dos candidatos, em sessão reservada, aplicando os conceitos seguintes:

- I – Até 5,00 pontos por trabalho jurídico definido na alínea “a” do subitem 3.2.2, até o máximo de quatro trabalhos, perfazendo o total de 20,00 pontos;
- II – Até 5,00 pontos por livro, capítulo de livro ou artigo jurídico definido na alínea “b” do subitem 3.2.2, até o máximo de quatro trabalhos, perfazendo o total de 20,00 pontos;
- III – Até 5,00 pontos como membro de banca examinadora definido na alínea “c” do subitem 3.2.2, até o máximo de duas, perfazendo o total de 10,00 pontos;
- IV – Até 5,00 pontos por período letivo de efetivo exercício de magistério ou por ano de cargo público, previsto na alínea “d” do subitem 3.2.2, até o máximo de dois, perfazendo o total de 10,00;
- V – Até 5,00 pontos por concurso em que tenha sido aprovado, nos termos da alínea “e” do subitem 3.2.2, até o máximo de quatro concursos, perfazendo o total de 20,00 pontos;
- VI – Até 5,00 pontos por título ou diploma universitário da área jurídica, de extensão, aperfeiçoamento ou pós-graduação (*lato sensu*), desde que os certificados hajam sido expedidos com base em verificação do

aproveitamento de, no mínimo, de 360 horas-aula, nos termos da alínea “f” do subitem 3.2.2, até o máximo de dois títulos, perfazendo o total de 10,00 pontos;

VII – Até 10,00 pontos para o certificado de conclusão de curso em Escola Oficial de Preparação para a Magistratura, nos termos da alínea “g”, do subitem 3.2.2, bem como diploma ou certificado para mestrado, doutorado, livre-docência ou pós-doutorado, de acordo com as normas do Ministério de Educação, admitida a apresentação de um único título.

3.5 A Comissão do Concurso fará a apuração das notas da avaliação de títulos.

3.6 Apurados os resultados, o Presidente da Comissão do Concurso fará publicar – em dois dias – a classificação final dos candidatos.

3.7 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

4 DA PROVA ORAL

4.1 Os candidatos ao concurso público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região do Tribunal Regional Federal que tiverem suas inscrições definitivas deferidas serão convocados para a prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, a realizar-se nos **dias 13 (das 14h às 19h) , 14 e 15 de março (das 8h às 19h) de 2008**, de responsabilidade da Comissão do Concurso, na sala da Turma (Norte) deste Tribunal – 2º andar. O **sorteio dos pontos para a prova oral** de cada grupo, **ocorrerá 24h antes**, portanto no dia 12 de fevereiro (quarta-feira) às 14h será sorteado o ponto dos candidatos do 1º grupo e assim sucessivamente. Demais informações a respeito da prova oral constarão de edital de convocação para essa fase.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.2 A relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e a convocação para a prova oral dos candidatos serão publicadas no Diário da Justiça da União e divulgadas na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trfjuiz2007>, na data provável de **04 de março de 2008**.

4.3 Os demais candidatos que se submeteram à segunda prova subjetiva, mas não lograram aprovação têm suas notas disponíveis na Secretaria do Concurso.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região